



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1025

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Execução de Revitalização de Avenida, localizado na Rua Iwai Shingo - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras
(<http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRAEDITAL/>)

GUAIMBÊ, 05 DE ABRIL DE 2024.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 08 de abril de 2024.

PORTARIA Nº. 01-2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ-SP, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaimbê e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaimbê,

Considerando que o servidor JULIANO TOKUDA KOUICHI teve seu requerimento de desincompatibilização para participação nas eleições municipais de 2024 deferido;

Considerando que o servidor supracitado ocupa o cargo de Diretor de Expediente, que é essencial para as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Guaimbê;

Considerando o quadro reduzido de servidores efetivos do poder legislativo;

Considerando que a servidora MICHELE DE CAMARGO

já ocupou substituiu o servidor afastado em outros períodos;

Considerando que já no município, em vigência, uma Lei que prevê que o servidor do legislativo que substituir outro com salário superior, por período maior do que 15 (quinze) dias receberá a diferença salarial.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora MICHELE DE CAMARGO como Diretora de Expediente Substituta, enquanto durar o afastamento por desincompatibilização do servidor efetivo do cargo, fazendo jus ao recebimento integral das diferenças salariais no período;

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaimbê,

Aos 08 dias de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS GOMES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 02ab-91d5-8d82-3247

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 1025, ano IX, veiculado em 08 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 08/04/2024 às 17:04:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/02ab-91d5-8d82-3247>